

AVISO Nº 52/CGJ/2018

Avisa sobre a implantação do Sistema `` Processo Judicial Eletrônico - PJe" nos Juizados Cíveis das Comarcas de Ibirité, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete Lagoas e Vespasiano.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que `` dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, `` institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento";

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 411, de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema `` Processo Judicial Eletrônico - PJe", na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 10, de 24 de março de 2017, que `` avisa sobre a implantação do Sistema `` Processo Judicial Eletrônico - PJe" nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais das Comarcas de Betim e de Contagem";

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema PJe nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que ficou definido quanto ao quinto ciclo de implantação do Sistema PJe, referente ao ano de 2018;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0073943-23.2017.8.13.0000,

AVISA, aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e demais interessados que, em 19 de novembro de 2018, o Sistema `` Processo Judicial Eletrônico - PJe" será implantado nos Juizados Cíveis das Comarcas de Ibirité, Ribeirão das Neves, Santa Luzia, Sete Lagoas e Vespasiano, bem como nas suas respectivas Turmas Recursais, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível, inclusive cartas precatórias.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2018.

(a) Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA

Corregedor-Geral de Justiça